

LEI Nº 1.850, DE 22 DE MARÇO DE 2010

Denomina de Rua Garça Azul a rua situada entre as ruas Gaivota e Beija-Flor, no bairro Cidade Nova.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Garça Azul a rua situada entre as ruas Gaivota e Beija-Flor, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de março de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal